



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO MUQUY



INDICAÇÃO N.º 103/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ECOPORANGA

EDUARDO ALVES MUQUY, Vereador deste Município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – Elias Dal Col, o seguinte:

- Que a Secretaria competente estude a possibilidade de realizar a contratação de Cuidador de Acesso (porteiro), em tempo integral, para atuarem nas escolas da rede municipal de Ecoporanga, para prestar o serviço de porteiro nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

O porteiro escolar tem a responsabilidade de zelar pelo patrimônio da escola, e pela integridade física, tem o objetivo de garantir maior segurança aos alunos, professores, funcionários e pais, com a orientação e acompanhamento da entrada e saída dos alunos do ambiente escolar mediante a autorização dos respectivos na escola, e a identificação de pessoas estranhas ao entrar no recinto escolar. Esse é um pedido dos Pais pela segurança de seus filhos. A prestação de serviço é relevante para a população, com o propósito de garantir a segurança e o bem estar de todos.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 07 de Maio de 2021.


EDUARDO ALVES MUQUY
VEREADOR

PROTÓCOLO 5182/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07 MAIO 2021 às 11:03 h


Funcionário